



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES
Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP
97940-000

administracao@salvadorsdasmissoes.rs.gov.br

PORTARIA nº 088/2020.

**DESIGNA O PREFEITO PARA RESPONDER
INTERINAMENTE PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

DANIEL GORSKI, Prefeito de Salvador das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** acumular temporariamente as funções de secretário municipal, passando a responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, para todos os fins legais, sem direito a remuneração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvador das Missões, RS, 4 de maio de 2020.

DANIEL GORSKI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GUSTAVO NEDEL
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento